

DECRETO Nº 35.528

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 40751/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025, a nomeação de **Lucas Machado Viana**, no cargo em comissão de Coordenador de Protocolo, Padrão C 4, na SEMAD, constante do Decreto nº 34.950/2025.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025, a nomeação de **Ricardo Areas Vieira**, no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMAD, constante do Decreto nº 34.950/2025.

Art. 3º Tornar sem efeito, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a nomeação de **Luciene Felisberto Vellasco**, no cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, Padrão C 5, na SEMAD, constante do Decreto nº 35.124/2025.

Art. 4º Retificar o inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2024, onde se lê "Aline Bredas Pereira da Silva Velasco" leia-se "Alyne Breda Pereira da Silva".

Art. 5º Tornar sem efeito, a partir de 09 de janeiro de 2025, a designação de **Ricardo Areas Vieira**, como Equipe de Apoio nos termos do Decreto nº 33.881/2024, vinculado à SEMAD, constante do inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 6º Tornar sem efeito, a partir de 09 de janeiro de 2025, a designação de **Alyne Breda Pereira da Silva**, como Equipe de Apoio nos termos do Decreto nº 33.881/2024, vinculada à SEMAD, constante do inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400390038003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

